Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Rua Benevenute da Silva
Lagoa do Barro do Piauí.

4º DJANIRA CARVALHO DA COSTA
5º SANDRA ANISIA DE JESUS

Art. 4º: Ficam os demais candidatos como suplentes, por ordem de votação:

6º ZELIA MARIA RIBEIRO
7º JOSEANE DA SILVA RIBEIRO
8º ELIANE DIAS DOS SANTOS
9º IRENE JOANA DA SILVA
10º ZILMA DE SOUSA DIAS

Art. 5º. A diplomação e posse dos membros do Conselho Tutelar titulares e suplentes, dar-se-á no dia 10/01/2019, às 10:00 horas, na Câmara Municipal, situada na Av. 29 de Abril

Art. 6º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Lagoa do Barro do Piauí, 09 de outubro 2019

Luzia Aldenora Rodrigues Ribeiro
Presidente do CMDCA

Estado do Piauí
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR

DOADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ-PI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.856.042/0001/91.

DONATÁRIO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ-PI, inscrita no CNPJ sob o nº 06.554.299/0001-02.

OBJETO: Doação de Veículo

DESCRIÇÃO DO VEÍCULO: Marca/Modelo: CHEVROLET/ S10 LS DS4; **Placa** PIC-4806; **Ano/ Fab**: 2013.

Data da Assinatura: 09 de Setembro de 2019.

SIGNATÁRIOS:
Sândalo Vagner Nogueira
Leandro Borges Jacobina da Cunha

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO MULATO– PI

EXTRATO DE CONTRATO

CONVITE nº 001/2019. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jardim do Mulato. CONTRATADA: J & AGUIAR CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ. nº 29.653.788/0001-17. OBJETO: Serviços de reformas das UBS no município. FONTE DO RECURSO: Orçamento Geral do Município/Ministério da Saúde; VALOR ESTIMADO: R$ 120.744,00. VIGÊNCIA: 90(noventa) dias, podendo ainda ser prorrogado nos termos da legislação vigente. ASSINATURA: 04/10/2019.

Jardim do Mulato, 04 de outubro de 2019.

Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DOS MONTES
CNPJ: 41.522.251/0001-13 – Fone: (086) 3248-1191 / 1193 – Fax: (086) 3248-1259
E-mail: prefeitura@buritidosmontes.pi.gov.br – Site: www.buritidosmontes.pi.gov.br

PUBLICAÇÃO DE DISPENSA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 059/2019
DISPENSA DE LICITAÇÃO - Nº 06/2019

CONTRATANTE:			**CONTRATADO:**
MUNICÍPIO DE BURITI DOS MONTES- PI CNPJ: 01.522.251/0001-13 Complexo Administrativo Prefeito Francisco Soares Monte, Rua José Alves, 211 – Centro – CEP: 64.345-000, Buriti dos Montes-Piauí			CRISTIANO RUBENS SOARES 61507056338, CNJP/MF sob o nº 29.399.582/0001-02
ESPÉCIE	**NÚMERO**	**VALOR**	**FUNDAMENTO LEGAL:**
CONTRATO	CONTRATO Nº 01 DP 06/2019	R$ 5.000,00	Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.
RESUMO DO OBJETO:			
Contratação de empresa para os serviços de Transporte de Alunos da Rede Municipal de Ensino, da localidade Porteiras para Tranqueiras ao encontro do Ônibus para a Unidade Escolar General Gayoso de Almendra, localizada no povoado Nova Olinda (Tarde), neste município.			
VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará de 02 de setembro de 2019 até 31/12/2019			
LOCAL E DATA: Buriti dos Montes – PI, 26 de setembro de 2019			
CRÉDITO/DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			

Secretaria/Fundos	**Prev. Orçamentária**	**Dotação Correspondente**	**Descrição**
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer	R$ 82.578,70	12.361.0005.2056 3.3.90.39.00	Manutenção do Transporte Escolar
Fundo de Manut. e Desenv. da Educação Básica – Fundeb	R$ 373.286,50	12.361.0006.2067 3.3.90.39.00	Encargos de Transporte Escolar 40%

Francisco Neudo Soares Monte
Presidente da CPL
Carlos Daniel Monte Soares
Membro da CPL
Francisco de Assis Soares Monte
Membro da CPL
Silvio Celso Alves de Sousa
Membro da CPL

Complexo Administrativo Prefeito Francisco Soares Monte
Rua José Alves, 211 - Centro – CEP: 64.345-000
Buriti dos Montes – Piauí

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Escripta Manet"

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DOS MONTES
CNPJ: 41.522.251/0001-13 – Fone: (086) 3248-1191 / 1193 – Fax: (086) 3248-1259
E-mail: prefeitura@buritidosmontes.pi.gov.br – Site: www.buritidosmontes.pi.gov.br

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 059/2019
DISPENSA DE LICITAÇÃO - Nº 06/2019

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Buriti dos Montes, no uso de suas atribuições legais, após analisar minuciosamente a documentação relativa à Dispensa de Licitação com finalidade de formalizar contrato para contratação de empresa para o Transporte de Alunos da Rede Municipal de Ensino, da localidade Porteiras para Tranqueiras ao encontro do Ônibus para a Unidade Escolar General Gayoso de Almendra, localizada no povoado Nova Olinda (Tarde), com respaldo no inciso II do Artigo 24 da Lei nº 8.666/93, atualizados pelo Decreto nº 9.412, de 18 de junho de 2018, obedecendo aos preceitos no Artigo 26 da mesma Lei que rege as licitações públicas, para atender necessidade desta Prefeitura.

R E S O L V E:

Concordar com o Parecer da Comissão Permanente de Licitação e o da Assessoria Jurídica e HOMOLOGAR o resultado da referida DISPENSA DE LICITAÇÃO, para fim de **ADJUDICAR** e declarar vencedora a firma ***CRISTIANO RUBENS SOARES 61507056338, CNJP/MF sob o nº 29.399.582/0001-02***, no valor mensal de ***R$ 1.250,00 (Um mil, duzentos e cinquenta reais)*** perfazendo um valor global de ***R$ 5.000,00 (Cinco mil reais)*** que deverá ser adjudicada a prestação de serviços previsto na Dispensa de Licitação em apreço.

Buriti dos Montes – PI, 25 de setembro de 2019

JOSÉ VALMI SOARES
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DOS MONTES
CNPJ: 41.522.251/0001-13 – Fone: (086) 3248-1191 / 1193 – Fax: (086) 3248-1259
E-mail: prefeitura@buritidosmontes.pi.gov.br – Site: www.buritidosmontes.pi.gov.br

ORDEM DE SERVIÇO

Ordem de serviço relativo ao CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, celebrado entre o **Município do BURITI DOS MONTES(PI)** e a empresa **CRISTIANO RUBENS SOARES 61507056338, CNJP: 29.399.582/0001-02**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua Doca Marinho, 161, Oito, neste município de Buriti dos Montes-PI, neste ato representada pelo Sr. Cristiano Rubens Soares, CPF nº 615.070.563-38, RG nº 3.934.695/SSP-PI, resultado da Dispensa de Licitação, contratados com recursos do FUNDEB 40% e PNATE, do orçamento da Prefeitura Municipal de Buriti dos Montes – PI.

1.OBJETIVO

1.1. Contratação de empresa para o Transporte de Alunos da Rede Municipal de Ensino, da localidade Porteiras para Tranqueiras ao encontro do Ônibus para a Unidade Escolar General Gayoso de Almendra, localizada no povoado Nova Olinda (Tarde), neste município, conforme os termos da proposta apresentada pela **CONTRATADA,** a qual foi vencedora do processo de Dispensa de Licitação.
1.2.Valor mensal: R$ 1.250,00 (Um mil, duzentos e cinquenta reais)
1.3.Valor total: R$ 5.000,00 (Cinco mil reais)

Buriti dos Montes – PI, 26 de setembro de 2019

JOSÉ VALMI SOARES
Prefeito Municipal

Ciente em: 26/09/2019
CRISTIANO RUBENS SOARES 61507056338
CNJP: 29.399.582/0001-02

Cristiano Rubens Soares
Assinatura

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DOS MONTES
CNPJ: 41.522.251/0001-13 – Fone: (086) 3248-1191 / 1193 – Fax: (086) 3248-1259
E-mail: prefeitura@buritidosmontes.pi.gov.br – Site: www.buritidosmontes.pi.gov.br

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 58/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2019

ATO ADJUDICATÓRIO

O Pregoeiro e a Equipe de Apoio do Município de Buriti dos Montes-PI, no uso de suas atribuições legais, tomando por base a proposta apresentada (documentos em anexo), **ADJUDICA** o item objeto da Licitação modalidade **Pregão Presencial de nº 20/2019** que tem como objeto a **Contratação de empresa para o fornecimento parcelado de materiais elétricos destinados a manutenção e ampliação da rede de iluminação pública deste município, durante o ano de 2019**, ao licitante classificado:

1. **M C S MARINHO - ME CNPJ: 01.661.183/0001-59**

Concluído os trabalhos, determina a publicação do resultado do julgamento, para efeito de intimação e ciência dos interessados, em locais públicos do referido Município

Buriti dos Montes – PI, 27 de Setembro de 2019

Francisco Neudo Soares Monte
Francisco Neudo Soares Monte
Pregoeiro

Carlos Daniel Monte Soares
Carlos Daniel Monte Soares
Equipe de apoio

Francisco de Assis Soares Monte
Francisco de Assis Soares Monte
Equipe de apoio

Silvio Celso Alves de Sousa
Equipe de apoio

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DOS MONTES
CNPJ: 41.522.251/0001-13 – Fone: (086) 3248-1191 / 1193 – Fax: (086) 3248-1259
E-mail: prefeitura@buritidosmontes.pi.gov.br – Site: www.buritidosmontes.pi.gov.br

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 58/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2019

ATO HOMOLOGATÓRIO

O Excelentíssimo Senhor **Prefeito Municipal de Buriti dos Montes, Estado do Piauí**, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE,

Após exame criterioso da documentação e acatando o parecer do Pregoeiro e da Equipe de Apoio, o Exmo Sr. Prefeito Municipal resolve **HOMOLOGAR** o procedimento de licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 20/2019, que tem como objeto a **Contratação de empresa para o fornecimento parcelado de materiais elétricos destinados a manutenção e ampliação da rede de iluminação pública deste município, durante o ano de 2019.**

Empresa vencedora do Pregão Presencial nº 20/2019, conforme planilha abaixo:

EMRPESA: M C S MARINHO - ME CNPJ: 01.661.183/0001-59						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UNID**	**MARCA**	**QUANT**	**PREÇO UNIT (R$)**	**PREÇO TOTAL (R$)**
1	BASE RELE FOTOELETRICO	UNID.	EXATRON	150	R$ 12,35	R$ 1.825,50
2	BRACO P/LUMINARIA CAPACETE RETO BL01R	UNID.	JRC	100	R$ 22,20	R$ 2.220,00

(Continua na próxima página)